CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: ENCAMINHA AO EXECUTIVO O ANTEPROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A INCLUSÃO DE "NOÇÕES DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA" COMO ATIVIDADE EXTRACURRICULAR, NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 084 /2014

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando que envie para apreciação desta Casa, projeto de lei com o seguinte teor:-

ANTEPROJETO DE LEI Nº

"Dispõe sobre a inclusão de "Noções de Educação Financeira" como atividade extracurricular, nas Escolas Públicas Municipais e da outras providências."

Art. 1º - Dispõe sobre a inclusão de Projeto de atividades extracurriculares, de "Noções de Educação Financeira" nas Escolas Públicas Municipais.
Parágrafo único – A inclusão referida no "caput" deste artigo será realizada em acordo com o planejamento pedagógico das unidades de ensino municipais, sem prejuízo do conteúdo curricular das disciplinas obrigatórias, não acarretando em aumento de despesas previamente consignadas.
Art. 2º - O Poder Executivo terá o prazo necessário para regulamentação da presente Lei, visando a inclusão no próximo ano letivo.
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JUSTIFICATIVA:-.

Convivemos com uma sociedade consumista que pressiona o gasto desordenado, e a herança sócio-econômica dos pais no nosso país, tem deixado os filhos sem distinguir o útil do indispensável, e 75% dos desastres familiares tem como base principal sua desordem financeira.
Uma criança que aprende "Noções de Educação Financeira" está preparado para ser um adulto responsável e consciente, evitando assim uma má administração dos recursos recebidos.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 5 de março de 2014

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
VEREADOR - PSB